



**PORTARIA Nº 11.031, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

1/2

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal de Emprego, instituída pelo Decreto nº 5.700, de 27 de junho de 1997, na forma que estabelece e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.700, de 27 de junho de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 7, **RESOLVO:**

Art. 1º A Comissão Municipal de Emprego, instituída pelo Decreto nº 5.700, de 27 de junho de 1997, será composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Governo:

a) membros titulares:

- 1) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo: SIDNEY LUIZ DA CRUZ;
- 2) Secretaria de Trabalho e Renda: WAGNER RUBINELLI;
- 3) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: HELVECIO ROBERTO DE OLIVEIRA.

b) membros suplentes:

- 1) Secretaria de Promoção Social: SHEYLA CRISTIANE JULIANO;
- 2) Secretaria de Educação: CYNTHIA REGINA TAVARES DA SILVA MATSUBARA;
- 3) Secretaria de Trabalho e Renda: MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MELHORINE.

II - representantes dos trabalhadores:

a) membros titulares:

- 1) Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá: JOSEILDO RODRIGUES DE QUEIROZ;
- 2) Sindicato dos Químicos do ABC: AVELINO CONDE;
- 3) Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: MARCELO PEREIRA ORFÃO.

b) membros suplentes:

- 1) Sindicato dos Bancários do ABC: TERESA CRISTINA MALOSSO;
- 2) Sindicato dos Metalúrgicos do ABC: MARCELO PEREIRA;
- 3) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções e Similares do ABCDMRP: LIDIA RODRIGUES PAIXÃO.

III - representantes dos empregadores:

a) membros titulares:

- 1) Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping: ANDRÉ GUSTAVO DE PAULO;
- 2) Associação Comercial e Industrial de Mauá - ACIAM: ELIS DE OLIVEIRA;
- 3) Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho: NORBERTO LUIZ PERRELLA.



**PORTARIA Nº 11.031, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

2/2

b) membros suplentes:

- 1) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP: AIRTON APARECIDO DE CAMPOS;
- 2) Associação Condomínio Industrial Barão de Mauá - ACIBAM: TAISA GOMES PEDROSA;
- 3) Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Grande ABC - AESCOM: CARLOS EDUARDO SALVI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.527, de 9 de outubro de 2013, e suas alterações.

Município de Mauá, em 26 de junho de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

vr/